



FUNDAÇÃO BOM SAMARITANO

"Tudo pelo irmão e o necessitado e para a glória de Jesus Sacramentado".

Rua Jadir Gonçalves Ferreira, 58, – Agostinho Patrus.

37.730-000 – Campestre/MG – Brasil

CNPJ: 06.338.440/0001-30

Telefone: (35) 9 9881 1714

1 – PROPONENTE – OSC.

1.1- ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: FUNDAÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO			1.2- CNPJ: 06.338.440/0001-30
1.3- ENDEREÇO: BAIRRO RIO DO PEIXE S/N, SÍTIO BOM SAMARITANO.			
1.4- CIDADE: CAMPESTRE	1.5- U.F: MG	1.6- CEP: 37730-000	1.7- DDD/TELEFONE: (35) 9 9881 1714 1.8- E-MAIL: 1.9- SITE:
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): KATIELI DA SILVA			1.11- CPF: 356.522.198-40 1.12- C.I. 38665801-8 SSP/SP
1.13- ENDEREÇO: BAIRRO RIO DO PEIXE S/N, SÍTIO BOM SAMARITANO.			
1.14- CIDADE: CAMPESTRE	1.15- U.F: MG	1.16- CEP: 37730-000	1.17- DDD/TELEFONE: (35) 9 9881 1714 1.18- E-MAIL: 1.19- SITE:

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

2.1 - TÍTULO DO PROJETO: ACOLHIMENTO DE MORADORES DE RUA	2.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 01/01/2018 Término: 31/12/2018
2.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Celebrar termo de colaboração com a Prefeitura Municipal de Campestre, MG, para o acolhimento de 30 (trinta) homens, moradores de rua.	
2.4 - RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO: Casa de apoio, para retirada de andarilhos das ruas e em situações de riscos do Município de Campestre, MG.	

Handwritten signature: João da Silva



FUNDAÇÃO BOM SAMARITANO

"Tudo pelo irmão e o necessitado e para a glória de Jesus Sacramentado".

Rua Jadir Gonçalves Ferreira, 58, – Agostinho Patrus.

37.730-000 – Campestre/MG – Brasil

CNPJ: 06.338.440/0001-30

Telefone: (35) 9 9881 1714

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 - META	3.2 - ETAPA OU FASE	3.3 - ESPECIFICAÇÃO / LOCALIDADE	3.4 - INDICADOR FÍSICO		3.5 - DURAÇÃO	
			3.5 UNIDADE	3.6 QUANTIDADE	3.7 - INÍCIO	3.8 - TÉRMINO
30 homens	continuada de	Campestre	Andarilhos	12	01/01/2018	31/12/2018

4 - PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO

4.1-SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	4.2 - UNID	4.3- QUANT	4.4- VALOR UNITÁRIO	4.5- VALOR PARCIAL	4.6- CONCEDE NTE	4.7- PROPON ENTE
Pagamento de: Alimentação; Energia elétrica; Despesas contábeis; Combustível.		12	R\$ 1.666,66	R\$ 19.999,92	R\$ 19.999,92	
SUBTOTAL						

4.8 -TOTAL GERAL (CONCEDENTE + PROPONENTE): R\$ 19.999,92

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

5.1- CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2018	R\$ 1.666,66	R\$ 1.666,66	R\$ 1.666,66	R\$ 1.666,66	R\$ 1.666,66	R\$ 1.666,66

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2018	R\$ 1.666,66	R\$ 1.666,66	R\$ 1.666,66	R\$ 1.666,66	R\$ 1.666,66	R\$ 1.666,66

5.2- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2018						

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2018						

Handwritten signature: Daila

**FUNDAÇÃO BOM SAMARITANO****"Tudo pelo irmão e o necessitado e para a glória de Jesus Sacramentado".**

Rua Jadir Gonçalves Ferreira, 58, – Agostinho Patrus.

37.730-000 – Campestre/MG – Brasil

CNPJ: 06.338.440/0001-30

Telefone: (35) 9 9881 1714

6 – OBSERVAÇÕES GERAIS

Serviço de acolhimento provisório com estrutura para acolher no máximo 30 homens com idades entre 18 (dezoito) a 59 (cinquenta e nove pessoas).

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar à Prefeitura Municipal de Campestre/MG que:

- A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como parceira no Termo de Colaboração com a Prefeitura Municipal de Campestre, conforme exigidos pela Lei Federal 13019/2014 e decreto Municipal 089/2017.
- A entidade irá prestar contas dos recursos transferidos pelo concedente destinados à consecução do objeto do Termo de Colaboração.
- A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta em banco oficial aberta somente para fins de movimentação do recursos disponibilizados através do termo de colaboração.
- A associação possui estrutura para a operacionalização do plano de trabalho como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais.
- Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Entidade (NOME DA ENTIDADE) não tem Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito
- A entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.
- Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade supra indicados, que serão consideradas lidas em até 2 dias úteis do envio.
- Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Campestre/MG, 29 de dezembro de 2017.

KATIELI DA SILVA
PRESIDENTE



00000000 086

FUNDAÇÃO BOM SAMARITANO

"Tudo pelo irmão e o necessitado e para a glória de Jesus Sacramentado".

Rua Jadir Gonçalves Ferreira, 58, – Agostinho Patrus.

37.730-000 – Campestre/MG – Brasil

CNPJ: 06.338.440/0001-30

Telefone: (35) 9 9881 1714

AVALIAÇÃO PELO GESTOR DA PARCERIA

Campestre, 03 de julho de 2018.

Gestor da Parceria

Sec. Desenvolvimento Social
Marcelo Fortes da Silva
CPF 804.412.896-49

PARECER DO ORGÃO DE CONTROLE INTERNO

Campestre, 03 de julho de 2018.

Controlador Interno

Ana Cristina C. Martins
Oliveira
CPF: 821.031.356-72
Controladora Interna

AUTORIZAÇÃO PELO ORDENADOR DA DESPESA

Campestre, 03 de julho de 2018.

Prefeito Municipal

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL



00000000 087

Prefeitura Municipal de Campestre
Estado de Minas Gerais

Memorado:

Data: 03/07/2018

Da: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Para: Comissão Seleção

A/C: Márcia Taliane Alves de Paiva

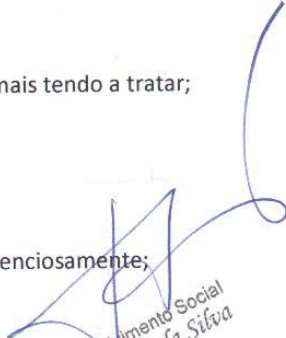
Assunto: Encaminhamento Faz

Prezada Servidora;

Encaminhamos através deste memorando Resolução 04/2018 de 03 de julho de 2018, emitida pelo Conselho Municipal de Assistência Social, aprovando o plano de trabalho apresentado pela Fundação Beneficente Bom Samaritano.

Nada mais tendo a tratar;

Atenciosamente;


Marcelo Fortes da Silva
Secretário Desenvolvimento Social